

FICHA DE INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO PARA CANDIDATOS DE OUTRAS ORGANIZAÇÕES BRASILEIRAS

1. CURSO

- Curso de Instrutor de Educação Física - CI.

2. UNIVERSO

- Capitães não aperfeiçoados e 1º Tenentes.

3. PRÉ-REQUISITOS

a. Exames médicos: por ocasião da inspeção de saúde prevista para a matrícula nos cursos da EsEFEx, o militar deve apresentar, obrigatoriamente, laudos contendo os resultados dos seguintes exames complementares:

1) para todos os militares:

- a) sorologia para Lues e HIV;
- b) sorologia para hepatite “B” (contendo, no mínimo, HbsAg e Anti-HBc) e hepatite “C”;
- c) hemograma completo, tipagem sanguínea, Fator RH e coagulograma;
- d) glicemia em jejum;
- e) uréia e creatinina;
- f) sumário de urina;
- g) parasitologia de fezes;
- h) eletrocardiograma em repouso;
- i) eletroencefalograma;
- j) radiografia de tórax AP e perfil;
- k) radiografia panorâmico das arcadas dentárias; e
- l) exame oftalmológico.

2) para militares do sexo feminino

- a) colpocitologia com prazo de validade de até 6 (seis) meses da realização do exame; e
- b) teste de gravidez BHCG sanguíneo com prazo de validade de 15 (quinze) dias da realização do exame.

b. Exame de Aptidão Física Inicial (EAFI): ser considerado “APTO” no EAFI, atingindo os índices mínimos nas seguintes provas:

1) militares do sexo masculino

- a) Salto em distância – 4,30 m;
- b) 100m rasos – 14 seg;
- c) Flexão de barra horizontal – 10 repetições
- d) Salto em altura – 1,30 m;
- e) Natação (200m) – 4 min e 30 seg;
- f) Lançamento de granada – 35 m; e
- g) Corrida (2800m) – 12 min.

2) militares do sexo feminino

- a) Salto em distância – 3,10 m;
- b) 100m rasos – 16,50 seg;
- c) Flexão de barra horizontal – 5 repetições
- d) Salto em altura – 1,05 m;
- e) Natação (200m) – 5 min e 10 seg;
- f) Lançamento de granada – 30 m; e
- g) Corrida (2250m) – 12 min.

4. DATAS

- a. Início da fase a distância: 10 AGO 26;
- b. Término da fase a distância: 27 NOV 26;
- c. Apresentação na EsEFEx: 29 JAN 27;
- d. Início do curso na EsEFEx: 1º FEV 27;

- c. Término do curso na EsEFEx: 21 JAN 28;
- d. Desligamento: 22 JAN 28;
- g. Início da fase a distância: MAR 28 (data a ser definida); e
- h. Término da fase a distância: AGO 28 (data a ser definida).

5. LOCAIS

- Escola de Educação Física do Exército

6. UNIFORMES E TRAJES

a. Uniformes Gerais equivalentes aos seguintes uniformes previstos no Regulamento de Uniformes do Exército:

- 1) 5º A1;
- 2) 8º B1;
- 3) 9º B2; e
- 4) 13º.

b. Uniformes, de uso exclusivo do Centro de Capacitação Física do Exército (CCFEx), devem ser adquiridos por ocasião da apresentação do oficial na Escola:

1) 1º CCFEx:

- camiseta meia manga branca, especial;
- calça da cor do uniforme da Força (uniforme de passeio) com fivela dourada;
- meias brancas tipo soquete; e
- sapatos brancos, tipo tênis (modelo “casual”).

2) 2º CCFEx:

- camiseta meia manga branca, especial;
- calção azul;
- meias brancas tipo soquete;
- sapatos brancos, tipo tênis (modelo “casual”);
- gorro com pala preto especial (opcional); e
- casaco preto especial (opcional).

3) 3º CCFEx:

- camiseta meia manga branca, especial;
- calça preta especial;
- meias brancas tipo soquete;
- sapatos brancos, tipo tênis (modelo “casual”);
- gorro com pala preto especial (opcional); e
- casaco preto especial (opcional).

4) 4º CCFEx:

- camiseta branca sem manga;
- calção azul;
- meias brancas tipo soquete;
- sapatos predominantemente brancos, tipo tênis “de corrida”;
- gorro com pala preto especial (opcional); e
- casaco preto especial (opcional).

5) 5º CCFEx:

- calção de banho azul;
- sandálias de borracha preta; e
- roupão de banho branco (opcional).

6) Uniforme para aulas de Judô:

- quimono, tipo “judô”, de cor branca, liso, com faixa branca; e
- sandálias de borracha preta.

7) Uniforme para aulas de Esgrima:

- jaqueta de esgrima, branca;
- calça tipo esgrima, branca;
- meias compridas, brancas; e
- sapatos brancos, tipo tênis.

7. ALOJAMENTO/ACOMODAÇÃO

- Não disponível.

8. ALIMENTAÇÃO

- Será disponibilizado o café da manhã e almoço.

9. VIAGENS DE ESTUDO

- Até o presente momento não estão previstas viagens de estudos.

10. TELEFONES PARA CONTATO

- 2586-2230 (Cmdo)
- 2586-2242 ou 2235 (STE)

11. OUTRAS INFORMAÇÕES

a. O militar não deve ultrapassar, até 31 DEZ 27, o limite de 30 anos de idade.

b. Referências:

1) Portaria nº 319/DGP, de 21 DEZ 2017 – Normas para a Seleção de Militares para os Cursos de Especialização e de Extensão e Estágios Gerais no Exército Brasileiro.

2) Portaria nº 1345/DECEEx, de 07 ABR 2026 – Instruções Reguladoras para a Inscrição, a Seleção e a Matrícula nos Cursos da Escola de Educação Física do Exército (IRISM/EsEFEx) – EB60-IR-25.001), 4ª edição.

3) Portaria nº 1063 - EME, de 28 JUN 23 - Aprova as Diretrizes Para a Elaboração do Plano de Cursos e Estágios para Militares Estrangeiros no Exército Brasileiro.

4) Portaria nº 1424 - Cmt Ex, de 08 OUT 15 - Aprova o Regulamento de Uniformes do Exército - RUE (EB10-R-12.004).

Rio de Janeiro, 02 de junho de 2026.



GUILHERME BOTTREL CARVALHO - TC
Comandante da Escola de Educação Física do Exército